



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Conselho Superior do Ministério Público**

**COMUNICADO-CSMP - 132022**  
**Código de validação: 537D47776E**

**RELAÇÃO DE INSCRITOS**

Em obediência ao disposto no Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, torno público para conhecimento dos interessados, que foram processadas na Secretaria as seguintes inscrições:

**PROMOÇÃO**

**EDITAL 14/2022 (Proc. 8694/2022).** 1ª Promotoria de Justiça Cível do termo judiciário de São José de Ribamar, na comarca da Grande Ilha. Critério: Merecimento.

Promotores(as) de Justiça inscritos:

1. Pablo Bogéa Pereira Santos, posição 20ª (3ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim);
2. Joaquim Ribeiro de Souza Júnior (Promovido para a 52ª Promotoria de Justiça Especializada do termo Judiciário de São Luís – 6ª Promotoria Distrital da Cidadania na 10ª Sessão Ordinária do CSMP)
3. Frederik Bacellar Ribeiro, posição 21ª (2ª Promotoria de Justiça Cível de Imperatriz);
4. Paulo José Miranda Goulart, posição 22ª (2ª Promotoria de Justiça de Vitorino Freire);
5. Reginaldo Júnior Carvalho, posição 25ª (2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim);
6. Nahyma Ribeiro Abas, posição 26ª (1ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz);
7. Uiuara de Melo Medeiros, posição 27ª (3ª Promotoria de Justiça Cível de Imperatriz);
8. Ilma de Paiva Pereira, posição 30ª (1ª Promotoria de Justiça de Chapadinha);
9. Fábio Henrique Meirelles Mendes, posição 33ª (1ª Promotoria de Justiça de João Lisboa);
10. José Carlos Faria Filho, posição 35ª (7ª Promotoria de Justiça de Caxias);
11. Rodrigo de Vasconcelos Ferro, posição 39ª (6ª Promotoria de Justiça de Caxias)
12. Lindomar Luiz Della Libera, posição 95ª (3ª Promotoria de Justiça de Balsas);
13. Thiago Lima Aguiar, posição 101ª (2ª Promotoria de Justiça de Zé Doca);



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Conselho Superior do Ministério Público**

14. Tiago Quintanilha Nogueira, posição 107<sup>a</sup> (2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Açailândia);
15. Francisco Hélio Porto Carvalho, posição 116 (Promotoria de Justiça de Maracaçumé);
16. Tiberio Augusto Lima de Melo, posição 117<sup>a</sup> (5<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz);

São Luís, 06 de junho de 2022.

*assinado eletronicamente em 06/06/2022 às 11:15 hrs (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **06 de Junho de 2022 às 11:15 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: COMUNICADO-CSMP-132022, Código de Validação: 537D4776E.**